



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.671, DE 01 DE ABRIL DE 2015

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que é prerrogativa do servidor o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

Considerando que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar a pedido **RILDA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES VIANNA**, brasileira, portadora do CPF n.º 015.269.567-21, do cargo de Professora MAP - 2, de provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto n.º 1.286/1990 de 31 de dezembro de 1990.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2004.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quinze.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito